

L E I Nº 894 / 94

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA

O TRIÊNIO DE 1995 A 1997.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº _____ / 94

Senhor ~~Presidente~~ Srs. Vereadores

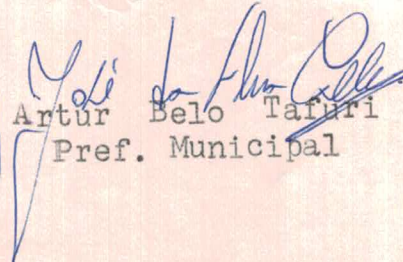
Em atendimento às disposições da Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República e do Estado, estamos encaminhando a essa Egrégia Edilidade a Proposta Orçamentária para o exercício de 1995, acompanhada do Projeto de Lei que atualiza o Plano Plurianual e Instrumentos para o triênio 1995/1997, submetendo a matéria ao competente recurso desse nobre colegiado.

Cumpre-nos destacar que a previsão de Receitas fundamentou-se nas informações do Ministério da Economia e da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, subsidiadas pelos registros contábeis da execução orçamentária do exercício em curso e que a fixação das despesas atendem às proposições da LDO, do Plano Plurianual de Investimentos, cumpre os dispositivos constitucionais quanto à aplicação obrigatória em manutenção e desenvolvimento do ensino e contempla as atividades administrativas a cargo da municipalidade.

Informamos ainda, que as rubricas de despesas destinadas a Subvenções Sociais atenderão a entidades voltadas para a Educação a Cultura, ao Deporto, à Saúde e à Assistência Social, reconhecidas "de Utilidade Pública" e cuja destinação obedecerá a projetos específicos a serem submetidas ao superior exeme dessa Casa.

Prevalecemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Ex^{sa}. Sr. Presidente e a seus dignos pares, as expressões de nosso apreço.

Cordialmente,


Artur Belo Taffari
Pref. Municipal